

FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacaofhap@gmail.com

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - FHAP, por meio de licitação pública.

REQUISITANTE:

Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Cesar Henrique Cardoso_Setor de Limpeza e Higienização Interna e Externa .

Ludimila Brunely Fernandes Andrade_Diretora Executiva.

I - DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - FHAP**, conforme suas demandas de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, e descrição de itens anexo I.

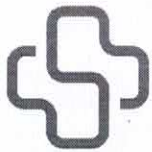
II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A FHAP, é umas das portas de entrada das ações e serviços de saúde nas redes de atenção à saúde (RAS) e responde pelo nível assistencial da média complexidade. Portanto, é responsável por atender a pacientes os quais, seus agravos à saúde e patologias não foram resolutos na atenção primária.

A compra do material de limpeza e utensílios , se faz necessária para manutenção da limpeza e conservação dos serviços e patrimonio da Fundação Hospitalar Dr Afonso Pavie.A limpeza hospitalar é fundamental para manter a saúde de pacientes, funcionários e visitantes.

O ambiente hospitalar é propenso à disseminação de doenças, o que pode piorar o quadro clínico dos pacientes. Portanto, é crucial que a limpeza seja feita de maneira constante e diligente. Além de ser um cuidado de higiene, a limpeza hospitalar também afeta o aspecto ~~emocional~~ das pessoas. Um ambiente limpo e organizado transmite a sensação de acolhimento, tão necessária no enfrentamento

Cesar Henrique Cardoso Gerente



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG.

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacaoofhap@gmail.com

dos problemas de saúde.

II - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- O licitante deve proporcionar entrega de material de limpeza e utensílios, para atender necessidades administrativas desta fundação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, ao longo dos doze meses de vigência do contrato, de acordo com a necessidade e demanda da FHAP.

As entregas deverão ser realizadas em até 10 (dez) dias úteis, a partir da entrega da ordem de fornecimento (OF) pela contratante.

Os licitantes deverão ter atenção quanto ao prazo de entrega para que não traga transtorno ao funcionamento da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, uma vez que ocorrendo atraso na entrega acarretará prejuízos ao funcionamento do hospital, sujeitando o proponente infrator as penalidades previstas neste edital e no instrumento de contrato, ficando os mesmos cientes de que os pedidos serão realizados parceladamente, mediante a demanda e necessidade, sem que a licitante vencedora possa impor valor ou volume mínimo para cada pedido.

As ordens de fornecimento serão expedidas sempre que surgir a necessidade da instituição para aquisição dos mesmos.

Na ocorrência de algum caso de não aceitação do produto por algum problema ocorrido no transporte, na fabricação ou outro que não

Carlos Henrique Cardozo Fonseca



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacaoofhap@gmail.com

seja de responsabilidade da fundação, o fornecedor fica obrigado a substituir os produtos, sem custos para a contratante, **no prazo máximo de 2 dias úteis**, contados da notificação a ser expedida pelo responsável. O fornecedor é responsável pela entrega dos itens na instituição.

As despesas de transportes, carga e descarga, impostos, taxas, obrigações previdenciárias, trabalhistas e outras acaso devidas em decorrência do fornecimento do objeto da presente licitação serão por conta da empresa vencedora;

O licitante vencedor deverá apresentar, para fins de habilitação:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos na plataforma, e ainda nos seguintes cadastros:

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, abrangendo as seguintes consultas:

TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas, o gestor poderá diligenciar para verificar se a ocorrência impeditiva abrange somente o órgão que aplicou a penalidade ou se a empresa foi declarada INIDONEA para licitar com o Poder Público, sendo esta última sanção impeditiva de sua participação também no município de Itamarandiba.
- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Caro Henrique Luciano Gonzalo



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacaofhap@gmail.com

- a) Registro empresarial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas perante a junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados e
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) RG ou documento de habilitação dos sócios administradores.

DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ;
- b) Certidão que prove a regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante, e
- c) Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, que será efetuada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade relativa ao **FGTS**, mediante apresentação de cópia do Certificado ou Certidão Negativa, ambas emitidas pela Caixa Econômica Federal - CEF em vigor na data da apresentação, e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - **CNDT**.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

6.1 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

6.1.2 Para comprovar que se enquadram na condição de ME/EPP, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação:

6.1.3 Cópia da Declaração de Enquadramento emitida por órgão responsável ou declaração do contador da empresa devidamente autenticados ou Certidão Simplificada em microempresa - ME ou empresa de Pequeno Porte - EPP, emitida pela Junta Comercial.

6.1.4 A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de ME ou EPP para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 155 da Lei nº

Carla Henrique Lacerda de Faria



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacaofhap@gmail.com

14.133/2021, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

6.1.5 Os licitantes enquadrados na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal, a fim de que possa ser aplicado o disposto do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128/2008 e 147/2014.

6.1.6 Havendo restrição na regularidade fiscal da microempresa, empresa de pequeno porte será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43, §1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014;

6.1.7 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata ou revogar a licitação.

IV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A fonte de recursos previsto no orçamento no qual recairão sobre a presente contratação será a seguinte ficha:

- **FICHA 955,956.**
- Ressalta-se que a ficha orçamentária poderá ter alterada sua numeração devido aos recursos utilizados para a aquisição.

V - CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO;

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, com o devido ateste de fornecimento.

VII_ ORÇAMENTO SIGILOSO

Orçamento estipulado para esta licitação, encontra-se sob sigilo, pois busca-se a apresentação das propostas dos Licitantes em consonância com o preço praticado no mercado. Um possível Orçamento aberto ocasionaria preços que não se afastariam do valor inicial, prejudicando a apresentação da melhor proposta à Administração Pública.

Também entendem dessa forma os autores Zymler e Dios, que afirmam o seguinte: "A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar

Caros Amigos Caroleiro Fonseca

4



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284
E-mail: licitacaofhap@gmail.com

particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada”

Mesmo que o presente processo seja realizado no sistema /aberto de lances, o orçamento sigiloso se torna também mais eficaz, em especial, quando na participação de apenas um licitante e este não oferta nenhum lance, se baseando no preço referencial.

VII - FISCAL DO CONTRATO

A CONTRATANTE é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de servidor responsável escolhido pela fundação, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

A fiscalização será exercida no interesse da fundação e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

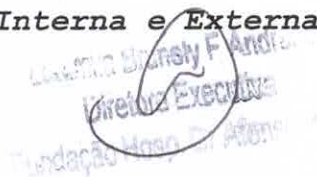
Por se tratar de Registro de Preços que atenderá a todas os setores, caberá ao setor requisitante, nomear o fiscal do contrato quando na formalização de sua demanda, constituindo preposto de seu setor que seja o responsável pela fiscalização e cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, bem como análise e aceitação do objeto pretendido, realizando a fiscalização e execução dos fornecimentos, emitindo as notificações quando houver inconsistência ou irregularidade na execução.

Itamarandiba/MG 16 de outubro de 2024.



César Henrique Cardoso

Setor de Limpeza e Higienização Interna e Externa



Ludimila Brunely Fernandes Andrade

Diretoria da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSILIOS DIVERSOS PARA COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE - FHAP.

Lote	Código	Material/Serviço	Marca	Unidade	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1305	Água sanitária: água sanitária solução aquosa, hipoclorito de sódio e água, hidróxido de sódio e água, teor de cloro ativo de 2,0 % a 2,5 % p/p, produto a base de cloro cor levemente amarelo esverdeado, sem aromatizante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e acondicionada de forma adequada e segura, com prazo de no mínimo 6 meses de validade da data de fabricação, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa. Embalagens 02L cada		unidade	2.200,0000		
2	1306	Desinfetante concentrado para limpeza e desinfecção de qualquer tipo de superfície lavável, como aparelhos sanitários, pisos e ralos; uso puro; cloreto de alquil dimetil benzil amônio 100%-0,5%, monil de fenol, etoxilado óleo de eucalipto, essência e outras substâncias permitidas. Composição aromática eucalipto, prazo de validade 3 anos, acondicionada em embalagem resistente e apropriada, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. Embalagens 02L cada		unidade	600,0000		
3	1307	Detergente detergente neutro líquido desengordurante biodegradável, com glicerina, com tensoativos biodegradáveis, concentrado, valor do ph entre 5,5 e 8,0. Sem fragrância, cor amarelo, composição aromática neutra, embalagem com bico dosador, data de fabricação sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa. 500 ml.		unidade	1.500,0000		

Carla Henrique Cavalcanti Fonseca

4	1308	Esponja dupla face esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo para limpeza mais pesada e outra em espuma de poliuretano com bactericida para limpeza mais leve. Nas medidas de 108 a 114 mm (comprimento) x 69 a 77 mm (largura) x 20 a 25 mm (espessura), o produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente, individual ou coletiva, devidamente rotuladas e identificadas com todas informações exigidas pela legislação em vigor. Pacote com 10 unidades.	unidade	1.000,0000		
5	1309	Fianela para limpeza, confeccionada em pano 100 % algodão, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 (largura) x 60 (comprimento), com etiqueta de identificação e informações sobre o produto e fabricante.	unidade	400,0000		
6	1310	Inseticida aerossol inseticida em aerossol, composição em ativos, emulsificantes, solvente, antioxidante, conservantes, água e propelente. Deverá conter na embalagem os dados de identificação do fabricante com nome e fórmula do produto, data de fabricação com prazo de validade e número do lote. Embalagem 300ml.	unidade	240,0000		
7	1311	Lã de aço lã de aço de carbono de primeira qualidade, com 8 unidades pesando no mínimo 60 gr por pacote.	unidade	700,0000		
8	1312	Limpador multiuso, líquido para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais, formicas, pisos, azulejos, etc... Composição: alcalinizante, linear alquil benzeno sulfato de sódio, éter glicólico, álcool, perfume, água, sequestrante, tenso ativo não iônico; a embalagem em frasco plástico e deverá conter externamente os dados de identificação, com 3 anos de validade, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa. Embalagem de 500 ml.	unidade	400,0000		
9	1313	Pano de chão pano de chão para limpeza. Composto em 100 % algodão alvejado, tipo saco fechado, nas medidas de 50 x 70 cm, com variação de no máximo 10 % nas dimensões, cor branca, acondicionado em sacos plásticos, com etiquetas de identificação do produto.	unidade	1.500,0000		
10	1314	Pá - pá de lixo de plástico com cabo medindo 300x280x125, cabo de madeira revestido com plástico 150 cm.	unidade	60,0000		
11	1315	Prendedor de roupa prendedor de roupa, formato retangular de madeira resistente, medindo 1 cm de largura x 1,5 cm de altura x 7,5 cm de comprimento (medidas aproximadas), Pcts com 100 unid	pacote	50,0000		

Elson Albuquerque Barreto dos Santos



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

12	1316	Rodo com cepa 60 cm rodo de pvc, com cepa de polipropileno. Medindo 60 cm, e.v.a. Duplo, espessura de 8 mm (+/- 0,05 mm, cepa pesando 230 gr, com cabo de madeira revestido de polipropileno medindo 1,20 m de comprimento, com gancho em polipropileno de alta densidade e rosca em polipropileno de baixa densidade.	unidade	250,0000	
13	1317	Sabão em barra sabão em barra de glicerina, pesando 200 gramas cada unidade, composição: ácidos graxos de sebo, coadjuvantes, glicerina, branqueador óptico, corantes, agente antiredepositante e água. O produto deverá ser embalado com 5 (cinco) unidades de 180 gramas, totalizando o peso líquido de 900g e na embalagem conter a autorização de funcionamento no ministério da saúde e notificação pela Anvisa. Pacote 05 unidades.	pacote	300,0000	
14	1318	Sabão em pó sabão alvejante; em pó; para remoção de manchas em tecidos; em maquinas industriais de lavanderia. Composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifosfato, silicato e carbonato de sodio, carboxil metilcelulose sodica; eliminador bactericida de germes, fungos e virus; validade mínima de 20 meses da data da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa. Caixas de 1.6 kg cada.	unidade	300,0000	
15	1319	Saco tipo chup chup: saco plástico transparente tam 23 cm x 0.5 cm x 0.003 mm tipo chup chup. Pacotes com 500 unidades cada.	pacote	200,0000	
16	1320	Saco para lixo hospitalar de 50 litros saco plástico em polietileno para lixo infectante de 50 litros de alta densidade destinado exclusivamente para resíduos de saúde, na cor branco leitoso, medindo aproximadamente 63 cm x 80 cm. Contendo impressão individual da simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inserção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas especificas da abnt - nbr 919, nbr 7500 e nbr 9195. Pacotes com 100 unidades cada.	pacote	1.020,0000	

Elvair Henrique Cardozo Fonseca

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

17	1321	Saco para lixo hospitalar de 100 litros saco plástico em polietileno para lixo infectante de 100 litros de alta densidade destinado exclusivamente para resíduos de saúde, classe ii, composição 98 % pebd e 2% masterbatch, na cor branco leitoso, medindo aproximadamente 75 cm x 105 cm. Contendo impressão individual da simbologia de material (subclasse 6.2) em uma das faces do saco, estampada a aproximadamente 1/3 acima da base na cor preta com fundo branco, com identificação individual do fabricante, do responsável técnico, da inserção, do registro com sua respectiva data de validade e do número do lote, de fabricação de acordo com as normas específicas da abnt – nbr 919, nbr 7500 e nbr 9195. Pacotes com 100 unidades cada.	pacote	500,0000	
18	1323	Vassoura piaçava de nylon vassoura de piaçava com cerdas de nylon, com cabo, base plástica medindo 18 x 5 x 3 cm, cerdas com altura de 12 cm, leque com 27 cm, cabo plastificado de 1,40 m com gancho na extremidade e ponteira em pvc rosqueavel, etiqueta com dados e marca do fabricante.	unidade	350,0000	
19	1324	Vassourinha para limpeza de vaso sanitário vassourinha para limpeza de vaso sanitário. Com cabo plástico de 25 cm de comprimento, com cerdas de nylon de 3 cm de altura branca e amarela, formato do corpo – oval com 10 cm de altura x 9 cm de comprimento, acondicionada individualmente em saco plástico transparente, lacrado e com dados e marca do fabricante.	unidade	100,0000	
20	1325	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 20litros.	unidade	100,0000	
21	1326	Desodorizador de ar, várias fragrâncias, embalagem 360 ml.	unidade	300,0000	
22	1327	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex, natural, cano longo, tamanhos m e g.	par	1.000,0000	
23	1328	Luva de proteção nitrile long 36cm- luva multiuso para limpeza, anatômica, nitrilica ,sem talco, tamanho p.	par	400,0000	
24	1329	Luva de proteção nitrile long 36cm- luva multiuso para limpeza, anatômica, nitrilica ,sem talco, tamanho m.	par	400,0000	
25	1330	Papel higiênico BRANCO 60 m, folha simples, unidades de 60mx10 cm. Pacotes com 04 unidades cada.	pacote	5.000,0000	
26	1331	Soda cáustica em escamas, hidróxido de sódio 96 a 98%, embalagem 1kg.	unidade	80,0000	

Elvar Amiguel Coedoro Goncalves



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

27	1322	Saco para lixo preto 50 litros saco de lixo classe i, tipo c, capacidade 50 litros, para resíduo domiciliar, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou tipo recicladas, reforçado de baixa densidade, com solda linear, medindo 63 de largura x 80 de altura, capacidade nominal 50 litros ou 10 kg. Embalados em pacotes com 100 sacos, preto, sem timbre, com ausência de furos, conter na embalagem as seguintes marcações: quantidade de sacos, capacidade nominal, dimensões em cm e tipo de resíduo, estar em conformidade com a norma abnt, nos-51, nbr 9191/08 e suas alterações posteriores. Pcts com 10 unid cada.	pacote	7.000,0000	
28	1332	Touca descartável, 100% polipropileno, pacote com 100 unidades.	pacote	300,0000	
29	1333	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3,3 litros.	unidade	30,0000	
30	1334	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros.	unidade	25,0000	
31	1335	Balde transparente para limpeza com medida, capacidade 20 litros.	unidade	200,0000	
32	1336	Caneco em alumínio, capacidade 04 litros 26 cm.	unidade	5,0000	
33	1337	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	pacote	750,0000	
34	1338	Xicara para chá vidro transparente, embalagem com 12 unidades 240 ml cada.	pacote	10,0000	
35	1339	Suporte plástico de papel toalha para parede. Desenvolvido em plástico ABS de alta resistência. Possui visor frontal para visualização do nível de papel. Itens inclusos: Parafusos, Buchas, Chave para abertura do produto.	unidade	50,0000	
36	1340	Bobina plástica multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 10 kg saco plástico - 10 kg tam 40 x 60 cm especificação: saco plástico - 10 kg tam 40 x 60 cm. Rolo com 250 unidades cada.	rolo	500,0000	
37	1341	Bobina plástica multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, medindo 35x50. Rolo com 250 unidades.	rolo	300,0000	
38	1342	Bobina plástica multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, medindo 25x35. Rolo com 450 unidades.	rolo	350,0000	
39	1343	Caixa organizadora - recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1,2L.	unidade	40,0000	
40	1344	Caixa organizadora- recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L.	unidade	40,0000	

Luiz Henrique Cardoso Gonçalves



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

41	1345	Caixa organizadora recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 20L.		unidade	50,0000	
42	1346	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande.		unidade	25,0000	
43	1347	Bandeja em aço inox p/ cozinha tam. 38 x 28 x 01 cm.		unidade	25,0000	
44	1348	Papel toalha interfolhado, branco, crepado, tamanho 21x23cm, embalagem com 1000 folhas. Pacotes com 1000 unidades cada.		pacote	3.000,0000	
45	1349	Panela de pressão em alumínio batido, capacidade 20 litros.		unidade	5,0000	
46	1350	Garrafa térmica capacidade 1,8L.		unidade	25,0000	
47	1351	Garrafa térmica. Garrafa térmica em aço inoxidável para 1 litro com botão de pressão (parte superior), alça e corta gotas, design redondado, medidas aproximadas 12x40x12cm (LxAxP), 3 cm de diâmetro na boca e 750gr de peso. 3 meses de garantia.		unidade	10,0000	
48	1352	Copo descartável 200 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100° c, embalagem com 100 unidades.		pacote	6.000,0000	
49	1353	Concha em inox, tamanho médio.		unidade	15,0000	
50	1354	Concha em inox, tamanho grande.		unidade	15,0000	
51	1355	Caneca em alumínio, Caneca Hotel 14 cm - 2 litros - Cabo Baquelite AlumínioAbc Capacidade 2 Litros Dimensões: Diâmetro 14 cm Altura 14 cm		unidade	5,0000	
52	1356	Balde limpeza preto com medida, capacidade 20 litros.		unidade	40,0000	
53	1357	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm diâmetro .		unidade	10,0000	
54	1358	Faca grande Faca inox para pão, cabo em polipropileno, com 30 cm de comprimento (±2 cm).		unidade	10,0000	
55	1359	Faca de mesa em inox, embalagem com 12 unidades.		caixa	10,0000	
56	1360	Faca para cozinha Faca para carne. 8 polegadas. Lâmina em aço inox. Cabo em polipropileno. Peso: 0,10 kg. Comprimento: 316 mm. Largura: 40 mm. Altura: 18 mm.		unidade	15,0000	
57	1361	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm.		unidade	5,0000	
58	1362	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20cx22cm, pacote com 50 unidades.		pacote	500,0000	
59	1363	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2l.		unidade	250,0000	
60	1364	Jarra de vidro 1,5 l de boa qualidades.		unidade	50,0000	

Clara Antiqui Cavalcini Goncalves

61	1365	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 100 litros.	unidade	30,0000	
62	1366	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 50 litros.	unidade	100,0000	
63	1367	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 12 litros.	unidade	180,0000	
64	1368	Caçarola alumínio nº 42 caçarola de alumínio batido.	unidade	3,0000	
65	1369	Pilha aa pilha, tamanho: pequena, modelo: aa, características adicionais: alto desempenho, não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v, com validade mínima de 1 ano. Embalagem com 2 unidades.	pacote	800,0000	
66	1370	Pilha aaa pilha, tamanho: palito, modelo: aaa, características adicionais: alto desempenho, não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v, com validade mínima de 1 ano. Embalagem com 2 unidades.	pacote	300,0000	
67	1371	Pilha c pilha, tamanho: médio, modelo: c, características adicionais: alto desempenho, não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v, com validade mínima de 1 ano. Embalagem com 2 unidades.	pacote	25,0000	
68	1372	Pilha d pilha tipo alcalina, grande, tipo d, uso geral, 1,5 v. Embalagem com 2 unidades.	pacote	10,0000	
69	1373	Filme de polietileno esticável e esterilizado c/ 28 cm x 30 m tipo rolopac especificação: filme de polietileno esticável e esterilizado c/ 28 cm x 30 m tipo rolopac.	unidade	25,0000	
70	1374	Caixa organizadora Tampa: encaixe, trava nos dois lados / Capacidade: 28 litros / Dimensões: comprimento: 58 x largura: 40 x altura: 16,50cm.	unidade	20,0000	
71	1375	Papel Higiénico BRANCO 60 metros com 64 rolos, produto de higiene pessoal fabricado com folhas simples, macias e resistentes, proporcionando maior conforto e segurança ao usuário. O pacote contém 64 rolos, que juntos totalizam 3.840 metros de papel higiénico.	pacote	50,0000	
72	2384	Mop pó com cabo de alumínio anodizado de 1,40 metros com armação euro dobrável em polipropileno e aço galvanizado de 60cm x 15cm.	Unidade	30,0000	
73	2385	Refil mop pó seco de 60cm x 15cm feito em microfibras para limpeza	Unidade	100,0000	
74	2386	Cabo de vassoura em alumínio anodizado de 1,80 metros	Unidade	60,0000	
75	2387	Rodo limpa vidro combinado2 em 1 com 35 cm com lamina de borracha com cabo de 3 metros extensivo	Unidade	100,0000	

Luís Henrique Casanova Gonçalves

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE
ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

76	2388	Borrifador /pulverizador plástico válvula gatilho em spray com 500ml	Unidade	250,0000	
77	2389	Flanela amarela dimensão mínima de 53x38 cm, 100% algodão, costuras nas bordas reforçada, produto de qualidade.	Unidade	500,0000	
78	2390	Limpa vidrosComposição mínima, lauril, éter sulfato de sódio, coadjuvante, álcool etoxilado, éter glicólico, solvente e água. Secagem rápida. Embalagem plástica com gatilho – frasco contendo 500 ml.	Unidade	390,0000	
79	2391	Antimofó concentrado unidade de no mínimo 1 L, com fórmula à base de hipoclorito de sódio, produto registrado no ministério da saúde – ANVISA.	Unidade	200,0000	
80	2392	Rodo de esponja fibra abrasiva 30 cm, base plástica, cabo de madeira plastificado, com rótulo descrevendo características do produto.	unidade	300,0000	
81	2393	Balde com sistema de 2 águas com divisória para 18 e 12 litros Com dreno de escoamento de água suja e Rodízios para facilitar seu deslocamento.	Unidade	25,0000	
82	2396	Rodo para pia, vidros e outras superfícies lisas. Com Dimensões: 2,4 x 14 x 18 cm.	Unidade	50,0000	
83	2415	Filtro de papel N° 102 DESCARTÁVEL. Embalagem com 30 unidades.	CAIXA	40,0000	
84	2416	Filtro de papel N° 102 REUTILIZÁVEL. Embalagem com 30 unidades.	CAIXA	20,0000	

César Henrique Cardoso

César Henrique Cardoso
Setor de Limpeza e Higienização Interna e Externa